



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.480, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS de Mauá – Gestão 2025/2027.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 171.231/1993 - vol. 9, **DECRETO** :

Art. 1º O inciso VI do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:

- a) VERA LÚCIA BERNARDO DA SILVA (titular);
- b) LEANDRO DE SOUZA CUSTÓDIO (suplente)." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

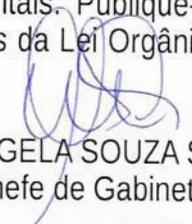
Município de Mauá, em 1º de setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FERNANDA GOMES DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ap/